

VALE MINA DO AZUL S.A.

CNPJ Nº 13.531.124/0001-45

perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes aos ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. **(b) Ativos financeiros - empréstimos e recebíveis:** A Companhia classifica seus ativos financeiros como empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus instrumentos financeiros no reconhecimento inicial. Incluem-se nessa categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis compreendem o caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e partes relacionadas, depósitos judiciais e demais contas a receber. Os empréstimos e recebíveis são mensurados inicialmente ao valor justo e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. **(c) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata, resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas de contratação, prontamente conversíveis em um montante conhecido como caixa e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Os certificados de depósito que podem ser resgatados a qualquer momento sem penalidades são considerados equivalentes de caixa. **(d) Contas a receber de clientes e partes relacionadas:** As contas a receber de clientes e partes relacionadas correspondem aos valores a receber pela venda de produtos. Quando o prazo de recebimento é dentro do ciclo normal de operações da Companhia, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Quando o prazo de recebimento supera o ciclo operacional, os recebíveis são classificados no ativo não circulante. Atualmente ciclo operacional da Companhia é de 12 meses. Os contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas estimadas (*Impairment*). **(e) Estoques:** Os estoques estão mensurados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e o valor de realização. Os custos de formação dos estoques são determinados pelos custos fixos e variáveis diretos e indiretos de produção, apropriados pelo método de custo médio. Quando aplicável, é constituída uma estimativa de perda de estoques obsoletos, de baixa movimentação ou com valor de cotação de mercado inferior a posição do custo de aquisição ou produção. **(f) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL) foram calculados com base no lucro real à alíquota de 15% (acrescida do adicional de 10%) para IRPJ e de 9% para CSLL. O encargo de imposto de renda corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações contábeis. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando existir um direito legalmente exequível de compensar os ativos fiscais circulantes contra os passivos fiscais circulantes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos estiverem relacionados a impostos de renda lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável. Os tributos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para serem utilizados na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Os tributos diferidos passivos são integralmente reconhecidos. As despesas de imposto de renda e contribuição social são reconhecidas no resultado do exercício, exceto para transações reconhecidas diretamente no resultado abrangente, para os quais, o imposto também é reconhecido no resultado abrangente. **(g) Imobilizado:** O imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de edificações e benfeitorias, equipamentos e instalações e móveis e utensílios são calculados pelo método linear, de acordo com a expectativa de vida útil estimada, como segue:

Tempo estimado de vida útil

Terrenos	
Instalações e sistemas operacionais	10 anos
Imóveis	25 a 30 anos
Equipamentos	5 a 10 anos
Provisão para fechamento de minas	(*)
Outros	3 a 5 anos

(*) A exaustão das minas e jazidas é apurada com base na relação obtida entre a produção efetiva e o montante total das reservas minerais provadas e prováveis. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Os ganhos e as perdas de alienação são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas), líquidas" na demonstração do resultado. **(h) Redução do valor recuperável de ativos - "Impairment":** Ativos financeiros mensurados

ao custo amortizado: A Companhia avalia a recuperabilidade dos ativos financeiros sempre que há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal; (iii) a Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria; (iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; (v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou (vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo: • mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; e • condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira. A Companhia avalia em primeiro lugar se existe evidência objetiva de *impairment*. O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração consolidada do resultado. Se um empréstimo tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa de juros efetiva determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por *impairment* reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

Ativos não financeiros de longa duração: Ativos sujeitos à depreciação ou amortização têm seu valor de recuperação revisado pela Administração sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que seus valores contábeis não poderão ser recuperados. Uma perda por redução do valor recuperável de um ativo é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor de venda estimado dos ativos menos os custos estimados para venda e seu valor em uso (valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros). Para fins avaliação da perda por redução do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence. **(i) Contas a pagar a fornecedores e parte relacionadas:** As contas a pagar a fornecedores e partes relacionadas são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridas no curso normal dos negócios. Estas são reconhecidas inicialmente pelo valor justo e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o método de taxa efetiva de juros. **(j) Provisões:** A Companhia reconhece uma provisão nas demonstrações contábeis quando há uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo por base as melhores estimativas do risco envolvido. Quando a Administração espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida do seu respectivo reembolso. A provisão para fechamento de mina e desmobilização de ativos realizada pela Companhia refere-se, basicamente, ao custo de fechamento de mina, com a finalização das atividades minerárias e desativação dos ativos vinculados à mina. A provisão é constituída inicialmente com o registro de um passivo de longo prazo com contrapartida em um item do ativo imobilizado principal. O passivo de longo prazo é atualizado financeiramente pela taxa de desconto atualizada e registrado contra o resultado do período, na despesa financeira. O ativo é depreciado linearmente pela taxa de vida útil do bem principal, e registrado contra o resultado do exercício. **(l) Reconhecimento de receitas:** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. As receitas com vendas de produtos são reconhecidas no montante em que ocorre a transferência ao comprador dos riscos e benefícios significativos relacionados ao produto. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva. **(m) Apuração do resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e considera os rendimentos, encargos e va-

riações monetárias, a índices oficiais, incidentes sobre ativos e passivos. Do resultado são deduzidas as parcelas atribuíveis ao imposto de renda e à contribuição social. **(n) Lucro líquido por ação:** O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício. **(o) Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio:** A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do assegurado no estatuto social, mínimo obrigatório, somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas. **(p) Demonstração do valor adicionado ("DVA"):** A Companhia divulga sua DVA de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicável as companhias abertas e são apresentadas voluntariamente como parte integrante das demonstrações contábeis.

4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos: A Companhia prepara suas demonstrações contábeis com base em estimativas decorrentes de sua experiência e diversos outros fatores que acredita serem razoáveis e relevantes. A aplicação de estimativas contábeis geralmente requer que a administração se baseie em julgamentos sobre os efeitos de certas transações que podem afetar a sua situação patrimonial, envolvendo os ativos, passivos, receitas e despesas da companhia. As transações envolvendo tais estimativas podem afetar o patrimônio líquido e a condição financeira da Companhia, bem como seu resultado operacional, já que, por definição, as estimativas contábeis raramente seriam iguais aos seus efetivos resultados. As estimativas e premissas que apresentam risco significativo de causar ajustes relevantes nos valores de ativos e passivos no próximo exercício social são as seguintes: • Revisão da vida útil e do valor residual dos bens patrimoniais - a Companhia reconhece regularmente as despesas relativas à depreciação, amortização e exaustão de seu imobilizado e intangível. As taxas de depreciação e amortização são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual a Companhia espera geração de benefícios econômicos. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. • Custos de recuperação de áreas degradadas e para fechamento de minas - A Companhia considera as estimativas contábeis relacionadas com a recuperação de áreas degradadas e para fechamento de minas como uma prática contábil crítica por envolver valores expressivos de provisão e se tratar de estimativas que envolvem diversas premissas, como taxa de juros, inflação, vida útil de ativos considerando o estágio atual de exaustão e as datas projetadas de exaustão de cada mina. Apesar das estimativas serem revistas anualmente, essa provisão requer que sejam assumidas premissas para projetar fluxo de caixa aplicáveis às operações. • Provisão para processos judiciais - A Companhia constituiu provisões para processos judiciais com base em análises dos processos em andamento. Os valores foram registrados pela Administração com base no parecer dos consultores jurídicos visando cobrir perdas prováveis. Se qualquer dado adicional fizer com que seu julgamento ou o parecer dos advogados externos mude, a Companhia deverá reavaliar as suas estimativas. • Imposto de renda e contribuição social diferidos - Os ativos e passivos fiscais diferidos são baseados em diferenças temporárias entre os valores contábeis nas demonstrações contábeis e a base fiscal. Se a Companhia operar com prejuízo ou não for capaz de gerar lucro tributável futuro suficiente, ou se houver uma mudança material nas atuais taxas de imposto ou período de tempo no qual as diferenças temporárias subjacentes se tornem tributáveis ou dedutíveis, seria necessário uma reversão de parte significativa de nosso ativo fiscal diferido, podendo resultar em um aumento na taxa efetiva de imposto.

5. Normas novas e interpretações de normas que ainda não estão em vigor: As seguintes novas normas e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2013. A adoção antecipada de normas não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). • IFRIC 21 - "Taxas". A interpretação esclareceu quando uma entidade deve reconhecer uma obrigação de pagar taxas de acordo com a legislação. A obrigação somente deve ser reconhecida quando o evento que gera a obrigação ocorre. Essa interpretação é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2014. • IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substituiu os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2015. Não há, além da Medida Provisória 627 (Nota 13), outras normas ou interpretações que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2013 e que poderiam ter impacto significativo sobre a Companhia.

6. Gestão de riscos: (a) Fatores de risco financeiro: As atividades da Companhia a expõem a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, segundo políticas aprovadas por sua controladora Vale S.A. **Risco de crédito:** O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem